

### **Edital de Convocação n° 01/2016**

### **SELEÇÃO INTÉRPRETE DE LIBRAS**

A Secretaria Municipal de Educação, considerando o resultado final da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA A FUNÇÃO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS, de acordo com o Edital de Homologação dos Resultados, de 10 de maio de 2016,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam convocados para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Secretaria Municipal de Educação, os candidatos aprovados no Processo Seletivo realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	JOYCE SANTANA ARAÚJO	82.0
2º	DJENNYPER ALAYR SOUZA MÁXIMO	78.0
3º	NAILMA ALVES DA SILVA SOUZA	74.0
4º	NOELMA RAMOS ALMEIDA DE OLIVEIRA	73.0
5º	MARIA VIRGÍNIA CARDOSO DOS SANTOS	72.0
6º	ANDERSON VIEIRA SANTOS	64.0
7º	IVANI DA SILVEIRA RODRIGUES	63.0
8º	MICHELE FERNANDES GONÇALVES DOS SANTOS	62.5
9º	LÓRIS MARTA MATOZO SOARES	61.0

10°	ELVES CARLOS DE JESUS SANTOS	59.0
11°	SAMARA MENDES CARNEIRO SANTANA	58.0
12°	LUIZ CARLOS SENA DA SILVA	55.5
13°	MARIA PATRICIA CARDOSO DOS SANTOS	55.0
14°	LINDANIL DE JESUS DOS SANTOS	54.0

Art. 2° - Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Senhor dos Passos, 197 – Centro, nesta cidade, de acordo com as seguintes datas e horários conforme classificação:

CANDIDATOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO
1° ao 7°	16/05/2016	08h00min às 11h30minh
8° ao 14°	16/05/2016	14h00min as 17h00minh

Art 3° - Os candidatos devem se dirigir ao Departamento de Ensino da Secretaria Municipal de Educação munidos dos documentos elencados no edital, conforme se descreve abaixo:

### **DA CONVOCAÇÃO**

Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

a) Exames comuns a todos os candidatos: hemograma completo – válido por 3 (três) meses; sumário de urina – válido por 3 (três) meses; Acuidade visual – válido por até 6 (seis) meses; Fundoscopia – válido por até 6 (seis) meses.

b) Exame específico para todos os candidatos ao cargo: Laringoscopia

c) Exames específicos para todas as candidatas do sexo feminino Avaliação Ginecológica – válido por até 6 (seis) meses; Colposcopia – válido por até 6 (seis) meses; Citologia – válido por até 6 (seis) meses; Microflora – válido por até 6 (seis) meses.

d) Exames específicos para candidatos convocados com mais de 40 (quarenta) anos de idade: Glicemia em jejum - válido por 3 (três) meses; Tonometria - válido por 6 (seis) meses; Eletrocardiograma (ECG) - válido por 6 (seis) meses.

e) Exames específicos para candidatos convocados com mais de 40 (quarenta) anos de idade, do sexo Feminino: Mamografia – válido por até 12 (doze) meses.

f) Exames específicos para candidatos convocados, com mais de 40 anos de idade do sexo masculino

g) Antígeno Prostático Específico (PSA) – válido por até 6 (seis) meses.

Durante a avaliação da capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica. Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira de identidade dos candidatos, o órgão expedidor, assinatura e registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado motivo de inautenticidade do Exame Médico destes a inobservância ou omissão de, pelo menos, umas das situações acima previstas. Os candidatos convocados em obediência à Lei 3.286/2011 deverão apresentar comprovação de tal condição. Os candidatos deverão dirigir-se ao Instituto de Previdência de Feira de Santana – IPFS, situado na Avenida Senhor dos Passos, nº 212, Centro, ao obterem os exames solicitados para se submeterem à inspeção médica, seguindo o agendamento por ordem de comparecimento, respeitados os 30 dias da publicação deste edital. Caso o candidato não compareça no prazo estipulado do Edital de Abertura de Inscrição do Concurso, ou não apresente a documentação acima elencada, perderá o direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

Feira de Santana, 09 de maio de 2016.  
Jayana Bastos Miranda Ribeiro  
Secretária Municipal de Educação